



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 10/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

**“CONCEDE O PAGAMENTO DAS FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
CLAUDIANA PERUZZO”.**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período aquisitivo de 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017, perceberá o servidor o vencimento respectivo ao cargo, mais vantagens adicionais, acrescidas de 1/3 constitucional e do abono pecuniário constante da lei retrocidada. Sendo que usufruirá de 20 (vinte) dias de férias em data a ser confirmada.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 09 DE JUNHO DE 2017.


EDUARDO ZORZI

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
10/2017

No Mural desta Casa no dia 09/06/
2017 até o dia _____

Assinatura 